



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3782 DE 12 DE MAIO DE 2017.

**“CANCELA NUMERAÇÃO NÃO UTILIZADA
DE DECRETO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal;

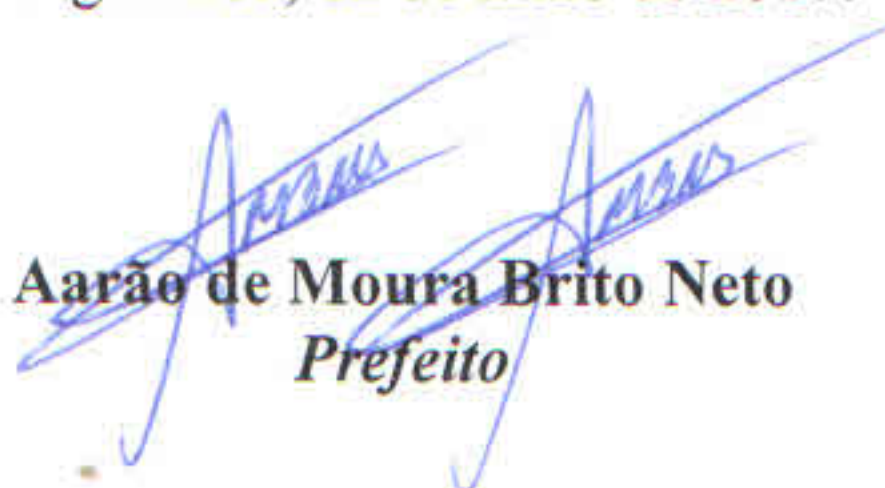
CONSIDERANDO a expedição do Decreto nº 3736 e 3738, e a não utilização do nº 3737 para expedição de Decreto;

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelada no rol de Decretos a numeração 3737, constante no controle de Decretos do ano de 2017, que não foi utilizada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 12 de maio de 2017.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito